PROJETO DE LEI

Expediente PM 062/2004

CM 164/04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 062/2004

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) para criação de dotações referente a aquisição de materiais para o Programa Primeira Infância Melhor, recurso recebido através do Governo Estadual.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) para aquisição de materiais referente o Programa Primeira Infância Melhor, recurso a ser recebido através do Governo Estadual, com as seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0027.2134 – Programa Primeira Infância Melhor – Estado
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 500,00
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuíta ..... R$ 1.660,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior, repasse a ser recebido através do Governo do Estado, para o Programa Primeira Infância Melhor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 164/04
Rec. 21.10.2004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
212
S. Sebastião do Caí

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial, no valor de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) para criação de dotações referente aquisição de materiais de consumo e materiais de distribuição para o Programa Primeira Infância Melhor, recurso a ser repassado pelo Governo Estadual.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 21 de outubro de 2004.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal